



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA Nº 398/2008

Declara ponto facultativo que especifica.

EDSON ANTONIO PEREIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE: - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro no dia 02 de maio de 2008 véspera do Aniversário da cidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de março de 2008.


EDSON ANTONIO PEREIRA
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, em 12 de março de 2008.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

"Deus Seja Louvado"

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3345-9200 - CEP 14.700-425
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO